



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 210/2020

Revogação das Portarias Coren-MT N.ºS: 204, 205, 206 e 207/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 843/2020 – Memorando Nº. 21/2020/CONSELHEIROS/COREN-MT, referente ao questionamento do conselheiro tesoureiro do Coren-MT, Rodrigo de Paulo Machado quanto a real necessidade de reunião dos fiscais, na sede do Coren, de forma presencial, no período de 28 à 30/10/2020;

Considerando a deliberação da Diretoria em sua 9ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020, em que aprova a suspensão da atividade presencial da coordenação de fiscalização nos dias 28 a 30 de outubro de 2020.

Resolve:

Art.1º. – Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA COREN-MT Nº. 204/2020 - Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para participar de reunião CFIs, na sede do Coren-MT.

PORTARIA COREN-MT Nº. 205/2020 - Designa a funcionária pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para participar de reunião CFIs, na sede do Coren-MT.

PORTARIA COREN-MT Nº. 206/2020 - Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para participar de reunião CFIs, na sede do Coren-MT.

PORTARIA COREN-MT Nº. 207/2020 - Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para participar de reunião CFIs, na sede do Coren-MT.

Art. 2º. – Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 22 de outubro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária